



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 28-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3a. Sessão Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 1.954

PRESIDENTE:- José Caio de Gois Artigas

SECRETÁRIO:- Dácio Alves Natél e João Tarora

À hora regulamentar feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Felício Botino, João Nunes Miranda, José Caio de Gois Artigas, José Porfírio, José Gonçalves, num total de oito (8) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, não havendo número legal, mas estando presentes mais de sete (7) vereadores, convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente - Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal de Garça, encaminhando cópia - da lei n. 297/54. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Tabatinga, comunicando a constituição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Cafelândia, comunicando a constituição de sua Mesa. = = = = =

Ofício da Associação Paulista de Municípios, augurando vitória municipalista. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Junqueiropolis, comunicando a constituição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Mirandopolis, comunicando a constituição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Leme, comunicando a constituição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Jardinopolis, comunicando a constituição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Mirassol, comunicando a constituição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Quatá, comunicando a constituição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Itapira, comunicando a constituição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de São Vicente, comunicando a constituição de sua Mesa. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a 2a. chamada. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos se



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 29-

guintes:- Antonio Cruz, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Felício Botino, João -
Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Porfírio, e José Gonçalves,
num total de nove (9) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expedi-
ente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário, deu conta do seguinte: = = = = =

Projeto de lei do sr. João Nunes Miranda, dispondo sobre a crea-
ção de um curso de admissão ao ginásio. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado -
objeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. =

Projeto de Resolução do sr. Dácio Alves Natél, revodando o arti-
go 47, modificado pela resolução n. 38, de 21 de Setembro de 1.953, e restabelecendo o
Capítulo XII, da Resolução n. 5, de 31 de Janeiro de 1.949 - Regimento Interno -. = = =

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considera o-
bjeto de deliberação. = = = = =

Indicação do sr. Felício Botino, sobre ponto de estacionamento pa-
ra charretes de aluguel. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la às Comissões competentes. =

O sr. Felício Botino, requereu urgência para discussão e votação
de sua indicação. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Felí-
cio Botino, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. Felício
Botino, e em regime de urgência a Indicação n. 2/54, e mandou inclui-la na primeira par-
te da Ordem do Dia da presente sessão, para discussão e votação. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura -
da Circular da Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, bem como o despacho da
Presidência da Câmara, agradecendo o convite e manifestando repulsa à intervenção da Co-
missão nos Municípios. = = = = =

O sr. Secretário leu a circular. = = = = =

O sr. Presidente declarou que os despachos da Presidência da Câ-
mara não estão sujeitos a votação, porém, dava a palavra aos srs. vereadores para se ma-
nifestarem a respeito. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, deu entrada no recinto. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente, disse -
que admirava o despacho exarado pelo sr. Presidente da Câmara, pois, sua excelência, -
quando no desempenho dessa função em 1.952, sempre foi de uma polidez admirável nas suas
decisões, e confessava-se admirado ante o teor do despacho. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, pela Ordem, perguntou à Mesa, sobre a da-
ta da circular. = = = = =

O sr. Presidente informou que a circular está data de 15 de De -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 30-

zembro, e o despacho, está datado de 16 de janeiro. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, agradeceu à Presidência. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando, disse que a Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, tem efetivamente poderes para intervir nos Municípios, muito embora sejam inconstitucionais os dispositivos que dão esse poder. Focalizou a liberalidade do Presidente da Câmara em submeter a consideração do Plenário o despacho, e comparou ao caso havido na Câmara Federal, quando o sr. Nereu Ramos, permitiu que o sr. Lutero Vargas, durante a Ordem do Dia, pronunciasse um discurso, contrariamente as disposições regimentais. Fez sentir à Casa que está tendo grande repercussão a representação de Garça ao sr. Procurador Geral da República, e que mesmo fóra do Estado de São Paulo, o caso é conhecido, e citou a publicidade que verificou em Santa Catharina, por ocasião de sua visita a aquele Estado. Finalizando o sr. Delfim Augusto Faria, disse que se o despacho dependesse de votação, teria, seu voto contrário. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que a matéria não estava sujeita a votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do requerimento n. 821/53, da Câmara Municipal de Campinas, ao Congresso Nacional, pleiteando aumento do limite estabelecido para o calculo do imposto de renda, de Cr.\$ 100.000,00 para Cr.\$ 400.000,00 = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento lido. = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, inicialmente focalizou a desvalorização da moeda nacional, que vem motivando o encarecimento dos generos alimentícios, e de outros produtos, citando, como exemplo um carregamento de amendoim, hoje, com custo de cinco a dez vezes mais, e em consequencia desses fatos, o limite de Cr.\$ 100.000,00 pode-se ser considerado irrisorio, pois, qualquer insignificante quantidade de arroz, amendoim, algodão atinge a essa cifra. Fez sentir a Casa que o requerimento em discussão deveria merecer a aprovação do Plenário, e, se o Regimento Interno permitisse emendas, procuraria elevar a quantia de Cr.\$ 400.000,00 para Cr.\$ 600.000,00 ou Cr.\$ 800.000,00, e finalizando justificou seu voto favorável ao requerimento. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento da Câmara Municipal de Campinas. = = = = =

O sr. Miguel Mônico deu entrada no recinto. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada dos srs. vereadores, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Porfírio, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira e José Gonçalves. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão a Indicação nº 2/54 (dois) do sr. Felício Botino, dispondo sobre ponto de estacionamento para charretes. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 31-

O sr. Felício Botino, com a palavra, disse que sua Indicação tinha por finalidade reforçar uma representação que os charreteiros encaminharam ao sr. - Prefeito Municipal solicitando ponto de estacionamento, e fez sentir a Casa a situação precária em que se encontra essa classe, perseguidos pela fiscalização, quando param aqui ou ali. = = = = =

O sr. José Gonçalves, em aparte, disse que havia engano porquanto há um ponto de estacionamento fixado pela municipalidade. = = = = =

O sr. Felício Botino, continuando disse, que se há a localização não condiz com as necessidades do publico e dos proprios charreteiros, e sua indicação, era no sentido de que o sr. Prefeito estude a questão afim de melhor amparar os charreteiros, e finalizando, pediu à Casa a aprovação da sua Indicação, bem como fez sentir - que estava certo de que sua excelência o sr. Prefeito Municipal, que vem promovendo uma grande administração, por certo solucionará a questão como se faz preciso. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que discordava da indicação apenas numa parte, qual seja a afirmativa de não haver um ponto de estacionamento - para as charretes. = = = = =

O sr. Felício Botino, em aparte, afirmou não haver ponto, e disse que quiz deixar a cargo do sr. Prefeito a solução do assunto. = = = = =

O sr. João Tarora, continuando disse que a Câmara ao discutir e votar uma indicação, não poderá aprova-la com falhas, pois, a responsabilidade não é apenas do seu autor, mas sim de todos os que a votam. = = = = =

O sr. Felício Botino, em aparte, disse que se há falha o sr. João Tarora, poderá corrigi-la por emenda. = = = = =

O sr. João Tarora, respondendo ao aparte, disse que não ignorava o direito de oferecer emendas, porém, a indicação deveria vir exatamente certa. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que o sr. João Tarora estava criando uma questão desnecessária. = = = = =

O sr. João Tarora, respondendo ao aparte do sr. Pedro Afonso de Oliveira, perguntou se querer o certo era criar questões, e não estava contra a indicação, apenas votaria com resslva. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que se trata de japoneses o sr. João Tarora, não exporia sua opinião. = = = = =

O sr. João Tarora, respondendo ao aparte, interrogou o sr. Pedro Afonso de Oliveira, a dizer quando foi que na Câmara defendeu interesses dos japoneses.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, citou a indicação do sr. João Tarora, sobre estrada que serviam localidades pertencentes a japoneses. = = = = =

O sr. João Tarora, respondendo ao aparte, contestou, e disse que nunca fez distinção para beneficiar este ou aquele, e disse que uma das suas indicações, foi aquela visando melhorias na estrada do Ribeirão Vermelho, onde não há colonia japonesa, e, o sr. Pedro Afonso de Oliveira, é que sempre está protegendo o Hospital dos Pobres, do qual é provedor. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, contestou o orador, e reafirmou suas alegações. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 32 -

O sr. João Tarora, concluindo disse que o sr. Pedro Afonso de Oliveira, desviava-se do assunto da indicação para criar confusão, e que a Casa, bem poderia julgar as suas alegações e a sua conduta em Plenário. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, disse que lamentava ter chegado ao ponto que chegou as discussões havidas, tendo em vista tratar-se de uma simples indicação ao sr. Prefeito Municipal, e, que efetivamente os charreteiros estão mal localizados. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, esclareceu que não é contra a Indicação, apenas discorda a afirmativa de que não há ponto de estacionamento. = = = = =

O sr. José Gonçalves, em aparte, disse que conhece bem a situação dos charreteiros, e que efetivamente há um ponto de estacionamento, e a Prefeitura permite que os charreteiros transitem pela cidade, estacionando periodicamente em qualquer lugar, afim de obterem serviços. = = = = =

O sr. José Porfírio, continuando, agradeceu aos apartes, e disse mais que a própria Associação rotetora dos Animais, poderia proibir o uso do atual ponto de estacionamento, onde não há sombras para os animais, tendo como unica vantagem ser perto do bebedouro, fez sentir a Casa que o sr. João Tarora, estava com a razão, pois há um ponto, e o que é preciso é arranjar um ponto mais central, como por exemplo, perto da rodoviária. = = = = =

O sr. José Gonçalves, disse, em aparte, que a Prefeitura não poderá localizar um ponto de charretes perto da praça Rui Barbosa ou do cinema, pois, é comum o mau cheiro nos locais onde há pontos de charretes, produzido pela urina dos animais, e que não há outro local para ponto de estacionamento a não ser o fixado. = = = = =

O sr. José Porfírio, respondendo ao aparte disse, que havendo constante limpeza não haverá mau cheiro, e a limpeza poderá ser feita pelos próprios charreteiros. = = = = =

O sr. José Gonçalves, respondendo, em aparte, disse que é inadmissível que uma cidade como a de Garça, com uma equipe especializada em limpeza pública, permita que proprietários de charretes façam o serviço de limpeza, e até mesmo para os turistas será um desprezar verificar esse fato. = = = = =

O sr. José Porfírio, continuando disse que seja como fôr o que é preciso é cuidar dos interesses dos charreteiros e ampara-los melhor. = = = = =

O sr. Felício Botino, em aparte, disse que não disse positivamente que não há ponto, mas, é preciso, se houver, melhor localiza-lo. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que consta da indicação. = =

O sr. José Porfírio, concluindo, encaminhou à Mesa uma emenda, propondo que o sr. Prefeito entre em entendimentos com os charreteiros para a solução da assunto. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão, juntamente com a indicação, a emenda do sr. José Porfírio. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, com a palavra, inicialmente disse que conhecia cabalmente o assunto, pois, mereceu do sr. Prefeito Municipal a incumbência de organizar o serviço do trânsito, e, primeiramente foi o ponto localizado proximo a



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 33 -

Ferragista, e os charreteiros não ficaram satisfeitos. = = = = =

O sr. Felício Botino, em aparte, disse que as famílias reclamaram e por isso foi mudado o ponto. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, continuando, disse que outros locais foram escolhidos, dentre eles na rua Heitor Penteado, esquina da rua José Augusto Escobar, na praça Pedro de Toledo na rua Tiradentes, na rua Sargento Wilson, e em nenhum os charreteiros ficaram contentes, finalmente a Prefeitura localizou na Praça José Antonio de Carvalho ao lado da Cadeia, permitindo mariscar pelas ruas, e, não é do seu conhecimento que os guardas de trânsito persigam ou tenham perseguido os charreteiros. Manifestou-se contrário à sugestão do sr. José Porfírio de se localizar o ponto ao lado do cinema, justificando citou que mais de noventa onibus transitam diariamente na aquele local, sendo impossível colocar ali um ponto de charrete. Fez sentir a Casa que muito em breve estará completa a rede de água e de esgoto, e uma cidade com todos os requisitos de higiene não poderá ter pontos de charretes e carroças em locais centrais, pois, mesmo com todo o serviço de limpeza sempre haverá mau cheiro nos locais dos pontos. = = = = =

O sr. José Gonçalves, em aparte, disse que nas ruas calçadas e sarjeteadas, a urina dos animais penetram nas frestas das pedras, não havendo possibilidade alguma de limpeza. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, concluindo disse que era somente o que tinha a dizer a respeito. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente disse que o assunto é privativo do sr. Prefeito Municipal, e não cabe à Câmara determinar este ou aquele local para ponto de charretes, e que como a sorte do animal é sempre sofrer, em qualquer ponto o animal sempre sofre. Facalizou São Paulo antigo, e o Rio de Janeiro, quando os bondes eram puchados por burros, e que com o progresso este processo desapareceu por completo, assim como há de desaparecer as charretes e os demais veículos a tração animal. Fez sentir que não possuía qualquer pretensão contra a classe dos charreteiros e carroceiros, porém, a questão é de evolução, e uma das providências a ser tomada é extinguir por completo as charretes, afim de que a cidade possa ter um melhor aspecto, e queria que suas palavras fossem interpretadas com realismo e sem ressentimentos. Disse mais que, o processo da localização de ponto distante, não foi suficiente, muito embora, tenha havido diminuição do número de charretes. Finalizando disse que a questão era da alçada do sr. Prefeito Municipal, e sua excelência que localise o ponto onde quizer. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, justificou seu voto favorável a indicação, e ofereceu, verbalmente, a seguinte emenda " com ponto inadequado". Disse que assim se solucionará a questão, e porá fim as discussões. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão a emenda do sr. Pedro Afonso de Oliveira. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, perguntou ao sr. Pedro Afonso de Oliveira, quem irá dizer se o ponto é inadequado ou não. = = = = =

O sr. José Porfírio, requereu a retirada da sua emenda. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 34-

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. José Perfrão. = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação, primeiramente a emenda oferecida pelo sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a indicação n. 2/54, do sr. Felício Botino, com a emenda aprovada, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = =

O sr. Presidente declarou aprovada com emenda a Indicação n. 2/54, por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida votação, tendo a Casa a aprovado por unanimidade, a Indicação n. 1/54 (um), do sr. Dácio Alves Natel, sobre tabelamento de corridas de automovel. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a Indicação n. 1/54, por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta. = = =

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação pessoal. = = = = =

O sr. Felício Botino, com a palavra, agradeceu à Casa a aprovação da sua Indicação e disse que tinha certeza de que o sr. Chefe do Executivo solucionará o caso da melhor forma possível. = = = = =

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima Sessão a primeira discussão e votação do projeto de lei n. 17/53, do sr. Delfim Augusto Faria.

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. = = = = =

Nada mais havendo eu Opm Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo. = = = = =

José Perfrão
PRESIDENTE

Opm
SECRETÁRIO